



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

TERMO DE ANULAÇÃO

Despacho de anulação de processo licitatório, em razão da ilegalidade ocorrida no certame.

Referente: Pregão Presencial nº 023/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, BA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade o artigo 49, da Lei Nº 8.666/93, e CONSIDERANDO que o extrato do edital somente foi publicado no Jornal no dia 16 de Agosto de 2021, ficando disponível durante 07 dias até a data marcada para a abertura da documentação e propostas, não atendendo o prazo mínimo de 08 dias, prazo de publicação estabelecido para a modalidade Pregão Presencial.

CONSIDERANDO a necessidade de sanar a ilegalidade,

RESOLVE

ANULAR PARCIALMENTE o processo administrativo de licitação Nº 066/2021, Edital de Pregão Presencial Nº 023/2021, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais de expediente, brinquedos educativos e materiais didáticos e de papelaria para atender as necessidades das secretarias municipais e órgãos de Município de Licínio de Almeida, DETERMINANDO QUE SEJA MARCADA UMA NOVA SESSÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

Licínio de Almeida, BA, 27 de Setembro de 2021.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito Municipal